**2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**

# Estudo Técnico Preliminar 183/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64116.008201/2026-88

## 2. Descrição da necessidade

Dispensa de licitação para aquisição de tendas piramidais, para suprir as necessidades do 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), no que tange ao suporte logístico e infraestrutura de atividades operacionais, de instrução e administrativas desta OM, visando garantir a correta proteção e abrigo de pessoal e material, dar suporte a eventos institucionais e ações comunitárias, manter a padronização visual das estruturas de campanha oficiais do Exército Brasileiro, bem como modernizar, conservar e otimizar a capacidade de pronto-emprego desta Organização Militar.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Almoxarifado | 1º TEN DIOGO HELANO MARTINS FERREIRA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação obedecerão ao Termo de Referência do órgão gerente, sendo o material objeto do certame de interesse do **2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS)**. O material deverá ser fornecido de acordo com a necessidade especificada em pedido de aquisição própria e colaboração, a ser emitido pelo CONTRATANTE. O horário e as condições para a entrega e recebimento do material devem ser ajustados entre a CONTRATADA, a Fiscalização Administrativa e o chefe da seção responsável da Organização Militar.

**Especificações do Objeto Contratado**

- **Natureza do Objeto:** Aquisição de material permanente (tendas piramidais de campanha).
- **Qualidade dos Materiais:** Todos os insumos utilizados na fabricação das tendas (estruturas metálicas, lonas, costuras e conexões) devem ser de primeira linha, novos, sem defeitos de fabricação e adequados para suportar as variações climáticas locais extremas da região amazônica, tais como **calor intenso, alta incidência de raios UV e fortes precipitações pluviométricas (umidade elevada)**.
- **Padronização Visual:** As tendas deverão seguir rigorosamente o padrão e o manual de identidade visual e de campanha do Exército Brasileiro, respeitando estritamente as **cores oficiais (como o verde-oliva EB)**, disposições de marcas e identificações institucionais solicitadas.
- **Vida Útil e Durabilidade:**
  - **Estrutura Metálica (Armação):** Expectativa de durabilidade mínima de **5 (cinco) anos**, devendo receber tratamento anticorrosivo e antiferrugem adequado para o clima de selva, sem apresentar deformações estruturais ou fragilidade nas articulações.
  - **Coberturas e Fechamentos (Lonas/Tecidos):** Expectativa de vida útil mínima de **3 (três) anos** de uso operacional, mantendo as propriedades de impermeabilidade, proteção térmica e resistência a rasgos, sem apresentar desbotamento precoce, mofo ou ressecamento do material.

**Amostras:** Fica dispensada a apresentação de amostra prévia no presente processo administrativo.

**Vedação à Subcontratação:** É expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta contratação a terceiros. A empresa adjudicatária deverá fornecer e entregar os materiais utilizando-se exclusivamente de sua própria estrutura logística, técnica e operacional.

## 5. Levantamento de Mercado

Dentre as alternativas possíveis, a melhor opção em termos de simplicidade e economicidade é a proposta pelo Termo de Referência. A contratação pretendida enquadra-se no critério de baixo valor regulamentado pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), visto que o montante total para a **aquisição das tendas** está contido no limite legal estabelecido para a dispensa de procedimento licitatório estrito. A medida confere maior celeridade, eficiência e economia administrativa ao processo, garantindo o pronto-atendimento das necessidades logísticas e operacionais do **2º BIS**. Os critérios de seleção e julgamento são baseados no **menor preço**, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a União, realizada por meio de pesquisa de mercado e seleção de fornecedores diretos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a **aquisição de tendas pira** para suprir as necessidades do **2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS)**. Para fins do processo de contratação, a empresa escolhida para o fornecimento dos itens propostos receberá a respectiva nota de empenho e deverá realizar a entrega dos materiais solicitados de acordo com os prazos e condições estabelecidos neste termo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estabelecidos pelo **2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS)** constam no Termo de Referência.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Tenda Piramidal, Material Armação: Metalon Galvanizado , Largura: 6 M, Comprimento: 6 M, Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Aplicação: Abrigo /Cobertura De Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo, Cor: Verde-Oliva Material: Lona Pvc | 600694 | Unid | 5 | **R$ 3.000,00** | **R$ 15.000,00** |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 15.000,00

Valor da contratação: R$ 15.000,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para esta licitação **não foi realizado o parcelamento dos itens**, ressaltando-se que as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas poderão participar normalmente do certame.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, não havendo existência de pregão para o mesmo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação visa a aquisição de tendas piramidais, destinadas a suprir as demandas do 2° Batalhão de Infantaria de Selva - 2° BIS, para fins de apoio logístico e operacional de suas atividades. Portanto, o planejamento dessa demanda vai ao encontro dos objetivos pretendidos na contratação. A devida contratação está incluída no PCA de 2026 da UG correspondente.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para a aquisição de tendas piramidais reverterá em vantagens estratégicas, operacionais e institucionais diretas para o 2º BIS, destacando o fortalecimento da imagem institucional na padronização oficial das estruturas de apoio em eventos, solenidades e representações externas, mantendo o alinhamento estrito às diretrizes e à identidade do Exército Brasileiro. Essa aquisição assegura o profissionalismo visual e a representatividade na transmissão de uma imagem de organização, disciplina e prontidão operativa aos públicos interno e externo. Do mesmo modo, promove a otimização do fluxo operacional e logístico por meio da criação célere de postos de comando, áreas de recepção e setores de atendimento temporários, garantindo a proteção e a correta orientação do público e da tropa. A versatilidade dessas estruturas confere grande autonomia de emprego devido à facilidade de montagem e desmontagem, permitindo o desdobramento rápido de coberturas para apoio a instruções, formaturas e operações de campo, sem interromper as rotinas do Batalhão. Por fim, o investimento apresenta excelente relação custo-benefício e eficiência administrativa em razão da longa vida útil e durabilidade dos materiais, reduzindo significativamente os custos recorrentes com locações temporárias e manutenções frequentes, consolidando a autonomia patrimonial da organização militar.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para as aquisições dos materiais relacionados, esta Administração realizará o agendamento prévio com a Contratada e a preparação dos depósitos para o recebimento dos materiais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a solução de tratar da aquisição de tendas piramidais, que se consolidam como bens duráveis de apoio logístico, não foram encontradas causas que venham a gerar impactos ambientais negativos significativos no seu uso regular. Os fornecedores dos materiais deverão estar atentos para que as estruturas e suas coberturas sejam constituídas, sempre que tecnicamente viável, por materiais que observem diretrizes de sustentabilidade, atoxicidade e potencial de reciclagem pós-consumo.

Devem ser observados os requisitos ambientais cabíveis e as certificações de conformidade dos materiais e lonas junto aos órgãos reguladores, garantindo produtos de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Ademais, as tendas e seus componentes estruturais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens ou sacolas de transporte individuais e adequadas, com o menor volume possível e que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção patrimonial do material durante o armazenamento e o deslocamento logístico, bem como a integridade dos militares responsáveis pela sua montagem e manuseio.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIOGO HELANO MARTINS FERREIRA
Data: 05/11/2026 16:00:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DIOGO HELANO MARTINS FERREIRA**

Chefe da equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO AURELIO CAETANO ALVES FERNANDE
Data: 05/11/2026 16:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ANTONIO AURELIO CAETANO ALVES FERNANDES**

Auxiliar da equipe de planejamento